



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 419, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor Sr Nilson Esteves Santos que se encontra afastado pelo INSS;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 090/2024 emitido pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr **LUIZ FERNANDO AURÉLIO RESTERICH**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 42.***.**5 SSP/SP, C.P.F. nº 381.***.***.-70, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a Seção de Engenharia e Obras do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/09/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal